



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovada em 1º Turno em 05/06/23
Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO Exercício 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)

PARA PARECER
EM: 08/05/23

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, dirijo-me a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências**”, em cumprimento ao disposto no §2º, do Art. 165, da Constituição Federal, ao §3º do Art. 204, da Constituição do Estado do Pará e da Lei Orgânica do Município de Tucumã e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual – PPA e Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo - “Lei Orçamentária” e o longo prazo - “PPA 2022-2025”.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

A LDO define as normas e diretrizes que orientarão a elaboração da LOA para o exercício financeiro de 2024.

A LDO 2024 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações da 11ª edição do “Manual de Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Portanto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 resulta da realidade econômica e financeira do município, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente, sem perder de vista a importância do equilíbrio entre gastos e receitas em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo observados os parâmetros macroeconômicos na definição das metas para as receitas, despesas, resultado nominal e primário.


O Projeto de Lei encontra-se estruturado em 6 (seis) capítulos, os quais abordam regras gerais e específicas de condutas pertinentes as mais diversificadas políticas e ações públicas a serem adotadas em benefício da melhoria da qualidade de vida dos munícipes sejam no aspecto econômico, social e da cidadania. São os seguintes os capítulos estruturantes do Projeto de Lei:

I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;

II - Metas e riscos fiscais;

III - Diretrizes para o Orçamento;

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal de Tucumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município de Tucumã, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo as:

- I - Prioridades e metas da administração pública municipal
- II - Metas e riscos fiscais;
- III - Diretrizes gerais para o orçamento;
- IV - Das Transferências para as Organizações da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

V - Disposições sobre alterações na legislação tributária;

VI - Disposições relativas à dívida pública municipal; e

VII - Disposições finais.

Parágrafo Único: Na Elaboração da proposta Orçamentaria de 2024, será dada maior prioridade as Ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual 2022-2025, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal e;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Elevado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CAPÍTULO III
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º. Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2024, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - demonstrativo da receita por órgão;

IX - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XI - consolidação dos quadros orçamentários.

§1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02



III - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

IV - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

V - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VI - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

VIII - demonstrativo de função, sub função e programa por projeto, atividade e operação especial;

IX - demonstrativo de função, sub função e programa por categoria econômica;

X - demonstrativo de função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos;

XI - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;

XII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

XIII - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XIV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação.

XV - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação.

XVI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

§2º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

§3º. Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

§4º. Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§5º. O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§6º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

§7º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Seção II

Diretrizes para o Orçamento

Subseção I

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária;

II - Função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- III - Sub função;
- IV - Programa;
- V - Atividade, Projeto e Operação Especial;
- VI - Subtítulo;
- VII - Esfera de Governo;
- VIII - Fonte de Recursos;
- IX - Categoria Econômica;
- X - Grupo de Natureza da Despesa; e
- XI - Modalidade de Aplicação.

§1º. Os conceitos de função, sub função, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02



§4º. O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§5º. Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.

§7º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 13. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal, e contará,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Subseção II

Alteração Orçamentária e Programação de Despesa

Art. 16. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas.

Art. 17. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações, serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 18. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 18, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Art. 19. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

Art. 20. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos, para fins de execução orçamentária.

Art. 21. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§1º. O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.

§ 2º. Os créditos suplementares citados no §1º deste artigo serão abertos por atos próprios do Presidente do Poder Legislativo.

Subseção III

Disposição Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Aprovação em 1º Turno em 05/06/23

Aprovação em 2º Turno em 12/06/23

Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Art. 22. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo único. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Subseção IV

Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de julho de 2023 para pagamento no exercício de 2024, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 24. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2024, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Art. 25. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 19/06/23
Poder Legislativo

Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Seção III
Das Vedações

Art. 26. Na programação das despesas, será vedado:

I - a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, lazer e esporte que estejam registradas no Conselho de áreas afins.

II - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 27. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Seção IV
Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 28. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem o inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica do Município e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Revogado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 29. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

- I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;
- II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;
- III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:
 - a) pessoal e encargos sociais; e
 - b) serviço da dívida.

Art. 30. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 31. Por meio da Secretaria Municipal de Administração, o Poder Executivo Municipal deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Art. 32. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V

Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 33. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§3º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Art. 34. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 35. Em razão de eventuais discontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

Seção VI

Transparência da Gestão Fiscal

Art. 36. Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

- I - os Planos Plurianuais, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO V

Das Transferências para as Organizações da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Art. 37. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 38. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados na Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.

§3º As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§4º O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação a regularidade fiscal e contribuições tributárias, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 39. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

I - auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 40. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, na Lei Municipal nº 8.847, de 2011 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
MUNICIPAL

Art. 42. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 13/06/23
Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2023, especialmente sobre:

- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
- b) critérios de atualização monetária;
- c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
- d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
- f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
- g) revisão da legislação sobre Taxas; e
- h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 43. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40 ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 44. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

§2º. Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 47. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos Prefeitura Municipal de Tucumã e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde.

§4º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tucumã.

Art. 48. Fica autorizado o Poder Executivo a adequar as classificações das receitas, despesas e fontes de recursos, caso haja alterações das mesmas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 49. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovada em 1º Turno em 05/06/23
Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, em 19 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal de Tucumã

TUCUMÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo S. LRF – art 4º, § 1º

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Récita Total	215.450.368,00	200.003.961,10	0,09	114,32	237.035.745,79	228.409.478,22	0,10	114,05	282.775.018,48	252.668.287,00	0,11	114,27
Récitas Primárias Correntes	136.489.702,46	131.081.269,57	0,06	72,41	204.515.959,03	198.838.401,58	0,09	58,84	224.965.008,03	210.314.047,05	0,09	97,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.063.942,10	19.271.003,84	0,01	10,04	25.089.340,31	21.240.843,26	0,01	10,07	29.270.280,04	23.342.677,85	0,01	10,56
Transferências Correntes	106.822.134,26	102.701.116,11	0,08	30,73	172.013.873,70	160.597.545,13	0,07	83,14	889.215.261,17	181.637.751,12	0,08	82,28
Outras Récitas Primárias Correntes	9.485.526,31	9.108.149,63	0,00	5,03	19.431.878,84	10.040.306,06	0,00	5,04	11.475.066,83	11.833.718,10	0,00	4,99
Récitas Primárias de Capital	22.540.160,00	21.858.084,91	0,01	11,96	24.800.780,00	23.869.841,19	0,01	11,89	27.230.941,90	26.251.878,37	0,01	11,86
Despesa Total	215.450.368,00	205.853.861,10	0,09	114,32	237.035.745,79	228.109.478,22	0,10	114,05	282.775.018,48	252.668.287,00	0,11	114,27
Despesa Primária (1)	211.427.168,00	203.890.957,87	0,09	112,08	232.549.885,79	223.840.123,67	0,10	112,40	257.868.572,48	247.070.612,00	0,11	112,34
Despesas Primárias Correntes	145.117.315,00	139.358.449,72	0,06	77,00	199.639.046,51	193.637.190,07	0,07	77,15	177.660.648,27	170.927.647,37	0,07	77,26
Previdência e Encargos Sociais	82.409.242,44	79.155.333,57	0,04	43,72	86.016.186,69	87.247.611,86	0,04	43,81	90.719.183,36	95.879.084,00	0,04	43,36
Outras Despesas Correntes	62.708.072,96	60.228.516,15	0,03	33,27	68.978.679,83	66.389.682,21	0,03	33,34	77.945.469,91	74.347.963,38	0,03	33,65
Despesas Primárias de Capital	66.310.853,90	63.802.109,25	0,03	35,18	71.940.839,29	70.205.025,20	0,03	35,26	80.234.923,21	77.148.964,63	0,03	34,89
Pagamento do Resto a Pagar de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar (RPPG) - Ativos (R1) = (1 - 0)	(15.634.800,00)	(15.017.007,20)	(0,01)	(8,00)	(17.198.314,04)	(16.102.786,33)	(0,01)	(8,31)	(19.816.145,43)	(18.190.524,46)	(0,01)	(8,23)
Dívida Financeira Consolidada (DFC)	342.622,30	329.096,51	0,00	0,18	395.884,82	367.737,84	0,00	0,18	414.572,08	388.627,86	0,00	0,18
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.939.531,22)	(32.186.283,95)	(0,01)	(17,78)	(35.519.581,22)	(32.951.398,29)	(0,01)	(16,29)	(37.083.443,28)	(35.895.769,88)	(0,02)	(16,32)
Resultado Nominal (SEM RPPG) - Ativos da Índia	3.047.231,93	2.924.934,90	0,01	1,62	3.351.885,42	3.220.135,82	0,00	1,82	3.887.100,83	3.546.337,15	0,01	1,89

Fonte: Relatório da LRF

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo




TUCUMÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	175.249.522,61	0,09	117,27	188.021.945,12	0,10	118,82	0,10	118,82	12.772.422,51	7,29
Receitas Primárias (I)	187.706.945,12	0,10	125,61	164.012.525,75	0,08	103,65	0,08	103,65	(23.694.419,37)	(12,62)
Despesa Total	194.189.149,40	0,10	129,94	155.841.757,54	0,08	98,48	0,08	98,48	(38.347.391,86)	(19,75)
Despesas Primárias (II)	188.493.945,12	0,10	126,13	157.703.569,94	0,08	99,66	0,08	99,66	(30.790.375,18)	(16,33)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(787.000,00)	(0,00)	(0,53)	6.308.955,81	0,00	3,99	0,00	3,99	7.095.955,81	(901,65)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.249.048,54	0,00	0,84	765.559,59	0,00	0,48	0,00	0,48	(483.488,95)	(38,71)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(36.106.753,77)	(0,02)	(24,16)	(37.093.440,26)	(0,02)	(23,44)	(0,02)	(23,44)	(986.686,49)	2,73
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.487.972,46			986.686,49	0,00	-	0,00	-	(3.501.285,97)	(78,01)

Fonte: / Relatórios da LRF

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-
Aprovado em 1º Turno em 05/06/2024
Aprovado em 2º Turno em 12/06/2024
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PA

Aprovado em 1º Turno em 05/06/23

Aprovado em 2º Turno em 12/06/23

Poder Legislativo

TUCUMÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024.

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	132.610.304,54	188.021.945,12	41,79	195.273.750,38	3,86	215.459.766,90	10,34	237.005.745,79	10,00	262.775.073,48	10,87	
Receitas Primárias (I)	126.228.802,39	164.012.525,75	29,93	192.955.750,38	17,65	195.792.337,96	1,47	215.371.571,76	10,00	238.977.427,05	10,96	
Despesas Total	92.480.484,71	155.841.757,54	68,57	193.075.750,38	23,89	215.409.768,90	11,59	237.005.745,79	10,00	262.775.078,48	10,87	
Disponíveis Primárias (II)	92.614.315,65	157.703.569,94	70,28	197.409.750,38	21,37	211.427.168,90	10,48	232.889.885,79	10,00	257.885.572,48	10,89	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	-33.614.486,54	6.308.955,81	(81,23)	1.595.090,00	(75,90)	(15.634.830,94)	(1.111,31)	(17.198.314,04)	10,00	(18.918.145,43)	10,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.105.821,00	765.599,59	(63,85)	311.474,89	(59,31)	342.622,38	10,00	376.894,62	10,00	414.873,06	10,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(31.618.781,31)	(37.093.440,26)	17,31	(80.472.319,29)	(17,85)	(23.519.551,22)	10,00	(36.871.696,34)	10,00	(40.558.656,97)	10,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-28.228.115,11	986.886,40	(96,24)	(6.821.120,97)	(771,05)	3.047.231,93	(146,02)	3.351.955,12		3.687.109,63		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	120.489.100,96	177.731.302,69	47,51	184.309.344,38	3,70	206.953.961,10	12,29	228.109.476,23	10,22	252.698.287,00	10,77	
Receitas Primárias (I)	114.690.898,05	155.035.944,98	36,18	182.119.632,26	17,47	188.062.950,69	3,28	207.387.364,54	10,22	229.765.987,55	10,85	
Despesas Total	84.000.088,05	147.312.371,24	75,37	182.232.869,23	23,71	206.953.961,10	13,57	228.109.476,22	10,22	252.698.287,00	10,77	
Disponíveis Primárias (II)	84.148.933,17	149.072.284,66	77,19	180.660.453,40	21,19	203.080.557,97	12,41	223.840.121,07	10,22	247.976.512,05	10,78	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	-30.541.964,87	5.963.659,90	(80,47)	1.459.178,98	(75,53)	(15.017.607,28)	(1.129,16)	(16.552.756,93)	10,22	(18.190.524,45)	9,99	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.913.338,09	723.659,68	(62,18)	293.982,91	(69,38)	329.096,51	11,94	362.737,84	10,22	398.627,98	9,89	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(28.728.676,46)	(95.063.276,55)	22,05	(28.761.037,56)	(17,97)	(32.196.263,95)	11,94	(35.487.494,07)	10,22	(36.948.708,63)	9,89	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	23.830.742,42	932.684,08		(6.249.288,32)		2.928.934,90		3.228.135,82		3.545.337,15		

Fonte: Relatórios de LRF

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PA
 Aprovado em 1º Turno em _____
 Aprovado em 2º Turno em _____
 Poder Legislativo

TUCUMÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	39.515.163,73	100,00	24.536.122,33	100,00	11.680.331,78	100,00
TOTAL	39.515.163,73	100,00	24.536.122,33	100,00	11.680.331,78	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	72.883.805,35	184,45	65.212.490,77	265,78	41.149.178,75	352,29
TOTAL	72.883.805,35	184,45	65.212.490,77	265,78	41.149.178,75	352,29

Fonte: / Relatórios da LRF

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo



FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (R)			
Receita de Contribuições dos Segurados	8.897.842,91	8.897.842,91	8.102.862,50
Alíquotas	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.992.811,57	2.992.811,57	2.942.488,51
Alíquotas	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.984.896,78	2.489.831,22	2.100.881,76
Receitas Especiais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.984.896,78	2.489.831,22	2.100.881,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (R1)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (R) + (R1) + (R2)	14.884.751,26	14.380.485,70	13.146.232,77
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios	4.187.874,28	4.623.292,17	5.511.144,21
Aposentadorias	3.242.462,22	4.000.896,06	5.511.572,24
Pensões por Morte	945.412,07	1.622.396,11	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira do RPPS para o RPPM	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM CAPITALIZAÇÃO	4.187.874,28	4.623.292,17	5.511.144,21
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (R) + (R1) + (R2)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
JACUM	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
JACUM	2020	2021	2022
0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Aposentação - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Aposentação - Aporte Patronal de Valores Especiais	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.581.374,48	62.272.980,77	72.553.502,72
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (R)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Alíquotas	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Alíquotas	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Especiais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (R1)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (R) + (R1) + (R2)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira do RPPS para o RPPM	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM REPARTIÇÃO (R)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (R) + (R1) + (R2)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
JACUM	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
JACUM	2020	2021	2022
0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação da Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (R)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (R1)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (R2)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (R1) + (R2) + (R3)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (R) - (R1) - (R2)			
0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TERCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TERCEIRO)			
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TERCEIRO) (R)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TERCEIRO)			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TERCEIRO) (R1)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TERCEIRO (R) - (R1)			
0,00	0,00	0,00	

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
Aprovado em 1º Turno em 05/10/21
Aprovado em 2º Turno em 12/10/21
Poder Legislativo



[Handwritten signature]

TUCUMÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

Fonte:

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Eleição em 1º Turno em 05/06/23
 Eleição em 2º Turno em 12/06/23
 Poder Legislativo




R\$ 1,00

Ação.....: 2003 - Realização de Concurso Público - OMT
 Descrição: Realização de Concurso Público

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Órgão: 09 - Prefeitura Municipal de Tucumã

Função: 04 - Administração

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
 Descrição: Manutenção da Procuradoria Jurídica

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 1004 - Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman. - Gab. Prefeito
 Descrição: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito Prefeito

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Ação.....: 1005 - Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman. - Sec. Adm.
 Descrição: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Administração.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2014 - Manutenção do Controle Interno
 Descrição: Manutenção do Controle Interno

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2015 - Modernização e Impl. de Rec. Tecnológicos
 Descrição: Modernização e Implantação de Recursos Tecnológicos

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2016 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
 Descrição: Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 1011 - Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman. - Sec. Faz.
 Descrição: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Fazenda.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0011 - Infraestrutura e Logística Zona Urbana/Rural

Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população, prover o município de Tucumã o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman.-Sec. Infra
 Descrição: Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman.-Sec. Infra

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2024 - Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada
 Descrição: Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2025 - Manutenção de Prédios Públicos
 Descrição: Manutenção de Prédios Públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 151 - Defesa Aérea

Programa: 0011 - Infraestrutura e Logística Zona Urbana/Rural

Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população, prover o município de Tucumã o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1022 - Pavimentação de Vias Urbanas
 Descrição: Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 10

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0005 - Tucumã com Segurança, Infraest. e Logística do Trânsito

Aprimorar a articulação elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais, e a segurança administrativa e da sociedade Tucumãense.



Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2030 - Manutenção do Trânsito Municipal
Descrição: Manutenção do Trânsito Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0011 - Infraestrutura e Logística Zona Urbana/Rural

Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população, prover o município de Tucumã o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1015 - Arborização de Ruas e Avenidas
Descrição: Arborização de Ruas e Avenidas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 2

Ação.....: 1016 - Construção e recuperação de vias urbanas
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção, Reforma e adaptação para melhor acesso e permanência de todos os usuários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 12

Ação.....: 1017 - Construção e recuperação de Pontes
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção e Reforma de Pontes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 20

Ação.....: 1018 - Aquisição de Máquinas e Implementos
Descrição: Aquisição de Máquinas e Implementos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1019 - Infra-Estrutura de Mercados e Feiras
Descrição: Infra-Estrutura de Mercados e Feiras

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 2

Ação.....: 1020 - Desapropriação de Áreas

Descrição:	Desapropriação de Áreas	Quantidade 2024:	2
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	1021 - Construção, reforma e ampliação de prédios Públicos - Infra.		
Descrição:	Atender as necessidades com infraestrutura em construção, Reforma e adaptação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios das repartições públicas.	Quantidade 2024:	4
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	1023 - Duplicação da PA/279 Perímetro Urbano		
Descrição:	Duplicação da PA/279 Perímetro Urbano	Quantidade 2024:	1
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	1025 - Pavimentação da Rua Lateral		
Descrição:	Pavimentação da Rua Lateral	Quantidade 2024:	1
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	1028 - Construção, Reforma e Ampliação de Praça, Parques, Jardins e Canteiros		
Descrição:	Atender as necessidades com infraestrutura em construção, Reforma e adaptação para melhor acesso e permanência de todos os usuários.	Quantidade 2024:	6
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	1029 - Construção e Recuperação de Bueiros e Galerias Urbanas		
Descrição:	Atender as necessidades com infraestrutura em construção, Reforma e adaptação de Bueiros e Galerias urbanas.	Quantidade 2024:	2
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	2026 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e canteiros		
Descrição:	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e canteiros	Quantidade 2024:	2
unidade de medida:	unidade		
Ação.....:	2027 - Manutenção de Ruas e Avenidas		
Descrição:	Manutenção de Ruas e Avenidas	Quantidade 2024:	1
unidade de medida:	unidade		

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0011 - Infraestrutura e Logística Zona Urbana/Rural



Pará
Governo Municipal de Tucumã

LOO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 010

Descrição: Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

2

Ação.....: 2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Descrição: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

unidade de medida: unidade

Quantidade 2024:

2

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0011 - Infraestrutura e Logística Zona Urbana/Rural

Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população, prover o município de Tucumã o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1034 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção e Reforma de Estradas Vicinais.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

4

Ação.....: 1035 - Construção e Recuperação de Bueiros e galerias nas Vicinais

Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção, Reforma e daptação de Bueiros e Galerias nas vicinais.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

4

Ação.....: 2032 - Manutenção e Conservação de Bueiros e Galerias Urbana

Descrição: Manutenção e Conservação de Bueiros e Galerias Urbana

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Ação.....: 2033 - Manutenção de Estradas e Vicinais

Descrição: Manutenção de Estradas e Vicinais

unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024:

1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo



Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0012 - Agropecuária, Agricultura, Olericultura, Pesca e Indústria

Desenvolver a produção, promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças, fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura, promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da política nacional de assistência técnica e extensão rural incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas, visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico, desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensiva em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 2020 - Encargos Com o Conselho Mun. Desenv. Rural
Descrição: Encargos Com o Conselho Mun. Desenv. Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0002 - Apoio a Entidades

Prover ajuda financeira as instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observando o disposto no art. 26 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ação.....: 2021 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural
Descrição: Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2022 - Apoio a Entidades Agrícolas
Descrição: Apoio a Sindicato/Associação Agrícola

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0012 - Agropecuária, Agricultura, Olericultura, Pesca e Indústria

Desenvolver a produção, promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças, fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura, promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura



familiar com base nas diretrizes da política nacional de assistência técnica e extensão rural incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas, visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico, desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensiva em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman. - Sec. Agri.
Descrição: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1010 - Aquisição de Máquinas e implementos de Máquinas Agrícolas
Descrição: Aquisição de Máquinas e implementos de Máquinas Agrícolas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 3

Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2007 - Manutenção da Feira Municipal
Descrição: Manutenção da Feira Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2012 - Manutenção do Viveiro Municipal
Descrição: Manutenção do Viveiro Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0008 - Cultura, Desporto e Lazer Ferramentas de Inclusão

Promover e ampliar o acesso da população a informação, incentivo a leitura, e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural Tucumaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais, prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, arqueológicas, espeleológicas e imaterial. Promover a participação da comunidade e o controle



e cultural com ênfase na memória cultural Tucumaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais, prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, arqueológicas, espeleológicas e imaterial. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais, promover a valorização das expressões artísticas e culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 1037 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1038 - Construção, Ampliação e Reforma de Campos Futebol de Salão
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Campos Futebol de Salão

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1039 - Construção, Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2037 - Fomento ao Esporte Amador
Descrição: Fomento ao Esporte Amador

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0008 - Cultura, Desporto e Lazer Ferramentas de Inclusão

Promover e ampliar o acesso da população a informação, incentivo à leitura, e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural Tucumaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais, prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, arqueológicas, espeleológicas e imaterial. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais, promover a valorização das expressões artísticas e culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2038 - Fomento as Manifestações Desporto e Lazer
Descrição: Fomento as Manifestações Desporto e Lazer

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1



Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Ação.....: 9005 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024: 1

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação-SENEC

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0009 - Tucumã Mais Saúde

Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária, adotando a estratégia Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, atendendo a população de Tucumã segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2054 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Concentrar as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para atuação na formulação e controle de execução da Política Nacional.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024: 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo



Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
 Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0002 - Apoio a Entidades

Prover ajuda financeira as instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observando o disposto no art. 26 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ação.....: 2040 - Apoio a Entidades-FME/SEMEC
 Descrição: Apoio a Entidades-FME/SEMEC

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0006 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma política educacional eficaz e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, reconhecendo suas capacidades e promovendo sua formação continuada, qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do PNATE (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria contínua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do PNE (Plano Nacional de Educação), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2117 - Manutenção da Alimentação Escolar Nacional - PNAE - Agri. Familiar
 Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar Nacional PNAE - Agri. Familiar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 2

Ação.....: 2118 - Manutenção da Alimentação Escolar Estadual - PEA
 Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar Estadual - PEA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 2

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0006 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma

possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2042 - Manutenção da Alimentação Escolar Nacional - PNAE
 Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar Nacional PNAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 2

Ação.....: 2043 - Contrapartida da Merenda Escolar
 Descrição: Contrapartida da Merenda Escolar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma política educacional eficaz e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, reconhecendo suas capacidades e promovendo sua formação continuada, qualificar o transporte

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
 Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2053 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0009 - Tucumã Mais Saúde

Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária, adotando a estratégia Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, atendendo a população de Tucumã segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade; buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica

social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades: à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate a exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida: da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Tucumã. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioproductiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2125 - Manutenção do Conselho da Pessoa Com Deficiência
 Descrição: Manutenção do Conselho da Pessoa Com Deficiência

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0010 - Direito Socioassistencial para uma Tucumã mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades: à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate a exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida: da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 18/06/23
Poder Legislativo

do desenvolvimento social no município de Tucumã. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioproductiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 1066 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bolsa Família
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1067 - Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente de Outros Programas A. Social
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Outros Programas da Assistência Social.
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1068 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do CRAS
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1069 - Construção, Reforma a ampliação do CREAS e Abrigo Institucional
Descrição: Construção, Reforma a ampliação do CREAS e Abrigo Institucional
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2065 - Manutenção do Programa BPC na Escola
Descrição: Manutenção do Programa BPC na Escola
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2066 - Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz
Descrição: Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2072 - Manutenção Outros Programas de Assistência Social
Descrição: Manutenção Outros Programas de Assistência Social
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1



Ação.....: 2115 - Manutenção do Abrigo Institucional
 Descrição: Manutenção do Abrigo Institucional

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Apoio a Entidades

Prover ajuda financeira as instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observando o disposto no art. 26 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ação.....: 2074 - Apoio a Entidade - FMAS
 Descrição: Apoio a Entidades sem fins lucrativos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0010 - Direito Socioassistencial para uma Tucumã mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades: à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate a exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida: da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais; construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Tucumã. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioproductiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 1070 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente - Gestão do SUAS
 Descrição: Aquisição de Equipamentos Material Permanente Gestão do SUAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa das Ações Estratégicas do PETI-AEPETI
 Descrição: Manutenção do Programa das Ações Estratégicas do PETI-AEPETI

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2068 - Manutenção do CRAS



Descrição: Manutenção do CRAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2069 - Manut. do Bloco de Prot. Social Esp,MAC Média e Alta Complex Bloco de PSE/MAC
 Descrição: Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Bloco de PSE/MAC

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2070 - Manutenção do Programa Gestão do SUAS
 Descrição: Manutenção do Programa Gestão do SUAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único
 Descrição: Manutenção do Programa Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2073 - Manutenção de Benefício Eventual por Morte
 Descrição: Manutenção de Benefício Eventual por Morte

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2075 - Manutenção do Benefício de Evento Auxílio Natalidade
 Descrição: Manutenção do Benefício de Evento Auxílio Natalidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2076 - Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporário
 Descrição: Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporário

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2114 - Manutenção do CREAS
 Descrição: Manutenção do CREAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2126 - Manutenção do Sine
 Descrição: Manutenção do Sine



Ação.....: 2079 - Encargos com Inativos Pensionistas
 Descrição: Encargos com Inativos Pensionistas

unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0016 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inativos e Pensionist
 Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

Ação.....: 9006 - Reserva Orçamentária do RPPS
 Descrição: Reserva Orçamentária do RPPS

unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Órgão: 16 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0002 - Apoio a Entidades
 Prover ajuda financeira as instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observando o disposto no art. 26 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ação.....: 2089 - Apoio a Entidade - FMDCA
 Descrição: Apoio a Entidades sem fins lucrativos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Programa: 0010 - Direito Socioassistencial para uma Tucumã mais Humana
 Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades: à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate a



exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida: da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Tucumã. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 1012 - Aquisição de Veículos e Material Permanente - FMDCA
 Descrição: Aquisição de Veículos e Material Permanente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2081 - Ações Socio-Educ. de Conv. Criança/Adolescente em Situação de Trabalho
 Descrição: Ações Socio-Educativas de Convivência de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2082 - Manutenção do Conselho Tutelar
 Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2083 - Campanha de Arrecadação de Fundos-FMDCA
 Descrição: Campanha de Arrecadação de Fundos-FMDCA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2084 - Combate a Desnutrição
 Descrição: Combate a Desnutrição

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2085 - Manutenção das Ações do Plano Municipal Socioeducativo
 Descrição: Manutenção das Ações do Plano Municipal Socioeducativo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2086 - Manutenção das Ações de Defesa da Criança e do Adolescente
 Descrição: Manutenção das Ações de Defesa da Criança e do Adolescente





Pará
Governo Municipal de Tucumã

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 036

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2087 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Descrição: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2088 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente Descrição: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2090 - Incentivo a Guarda e Adoção Descrição: Incentivo a Guarda e Adoção		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2091 - Promoção Ação de Defesa dos Direitos de Proteção Descrição: Promoção Ação de Defesa dos Direitos de Proteção		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2092 - Ações e Estudos, Perfil Socio Econômico Descrição: Ações e Estudos, Perfil Socio Econômico		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2093 - Resgate e Cidadania Descrição: Resgate e Cidadania		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2094 - Manutenção das Ações Mun. de Erradicação a Violência Sexual Infato Juvenil Descrição: Manutenção das Ações Mun. de Erradicação a Violência Sexual Infato Juvenil		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1

Órgão: 17 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação de Qualidade



Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma política educacional eficaz e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, reconhecendo suas capacidades e promovendo sua formação continuada, qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do PNATE (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria contínua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do PNE (Plano Nacional de Educação), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 1073 - Aquisição de Veículos - Fundeb			
Descrição: Aquisição de Veículos - Fundeb			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:		2
Ação.....: 1076 - Aquisição de Material Permanente-FUNDEB			
Descrição: Aquisição de Material Permanente-FUNDEB			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:		1
Ação.....: 1077 - Investimento nas Ações de Educação Básica (Precatório-FUNDEB)			
Descrição: Investimento nas Ações de Educação Básica (Precatório-FUNDEB)			
Unidade de medida: unidade	Quantidade 2024:		1
Ação.....: 2096 - Manutenção das Ações da Educação Básica (Precatório-FUNDEB)			
Descrição: Manutenção das Ações da Educação Básica (Precatório-FUNDEB)			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:		1
Ação.....: 2097 - Manutenção do Ensino Fundamental-30%			
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental-30%			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:		1
Ação.....: 2098 - Manutenção do Ensino Fundamental-70%			
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental-70%			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:		1

Programa: 0007 - Infraest. e Logística da Rede Mun do Ensino Zona Urbana/Rura
 Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as

normas arquitetônicas do FNDE.

Ação.....: 1074 - Construção de Unidade Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB
 Descrição: Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental nas zonas urbanas e rural, promovendo acesso a educação de qualidade.
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 4

Ação.....: 1075 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Ensino Fundamental-FUNDEB
 Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental nas zonas urbanas e rural, promovendo acesso a educação de qualidade.
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 3

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação de Qualidade
 Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma política educacional eficaz e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, reconhecendo suas capacidades e promovendo sua formação continuada, qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do PNATE (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria contínua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do PNE (Plano Nacional de Educação), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2099 - Manutenção Ensino Infantil-70%
 Descrição: Manutenção Ensino Infantil- 70%
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2100 - Manutenção Ensino Infantil-30%
 Descrição: Manutenção Ensino Infantil 30%
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 1

Programa: 0007 - Infraest. e Logística da Rede Mun do Ensino Zona Urbana/Rura
 Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

Ação.....: 1078 - Construção de unidade Escolar Ensino Infantil-FUNDEB

Descrição: Construção de Unidades Escolares do Ensino Infantil nas zonas urbanas e rural, promovendo acesso a educação de qualidade.
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 4

Ação.....: 1079 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Ensino Infantil-FUNDEB
 Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil nas zonas urbanas e rural, promovendo acesso a educação de qualidade.
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 4

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0006 - Educação de Qualidade
 Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma política educacional eficaz e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, reconhecendo suas capacidades e promovendo sua formação continuada, qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do PNATE (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria contínua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do PNE (Plano Nacional de Educação), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2101 - Manutenção do Ensino Supletivo-70%
 Descrição: Manutenção do Ensino Supletivo-70%
 Unidade de medida: unidade
 Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2102 - Manutenção do Ensino Supletivo-30%
 Descrição: Manutenção do Ensino Supletivo-30%
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2024: 1

Órgão: 19 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2103 - Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS
Descrição: Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Programa: 0015 - Desenv. Urbano, Habitação, Regularização Fund. e Mobil Urb/Ru
Promover a organização dos espaços urbanos do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da População transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes, prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não fizer, disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 2116 - Manutenção de Outros Programas Habitacionais
Descrição: Manutenção de Outros Programas Habitacionais

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0015 - Desenv. Urbano, Habitação, Regularização Fund. e Mobil Urb/Ru
Promover a organização dos espaços urbanos do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da População transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes, prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não fizer, disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 2104 - Manutenção do Conselho Mun. de Habitação Inst. Social
Descrição: Manutenção do Conselho Mun. de Habitação Inst. Social

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0015 - Desenv. Urbano, Habitação, Regularização Fund. e Mobil Urb/Ru
Promover a organização dos espaços urbanos do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da População transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes, prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não fizer, disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 1080 - Construção e Reforma de Moradias a Famílias Baixa Renda Zona Rural



Descrição:	Construção e Reforma de Moradias a Famílias Baixa Renda Zona Rural	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2024:	1		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana							
Programa: 0015 - Desenv. Urbano, Habitação, Regularização Fund. e Mobil Urb/Ru Promover a organização dos espaços urbanos do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da População transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes, prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não fizer, disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.							
Ação.....:	1081 - Construção e Reforma de Moradias a Famílias Baixa Renda Zona Urbana	Descrição:	Construção e Reforma de Moradias a Famílias Baixa Renda Zona Urbana	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....:	1082 - Desapropriação de Áreas para Loteamento	Descrição:	Desapropriação de Áreas para Loteamento	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2024:	2
Ação.....:	1083 - Regularização Fundiária	Descrição:	Regularização Fundiária	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....:	1085 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-FHIS	Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-FHIS	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2024:	1
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Programa: 0015 - Desenv. Urbano, Habitação, Regularização Fund. e Mobil Urb/Ru Promover a organização dos espaços urbanos do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da População transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes, prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não fizer, disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.							
Ação.....:	1086 - Construção Melhoria Sanitária Domiciliares						

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovada em 1º Turno em 05/06/23
Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

Pará
Governo Municipal de Tucumã

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 042

Descrição: Construção Melhoria Sanitária Domiciliares
Unidade de medida: unidade
Quantidade 2024: 2

Órgão: 20 - Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Apoio a Entidades
Prover ajuda financeira as instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observando o disposto no art. 26 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ação.....: 2128 - Apoio a Entidades - Meio Ambiente
Descrição: Apoio a Entidades - Meio Ambiente
unidade de medida: unidade
Quantidade 2024: 1

Programa: 0013 - Gestão Ambiental Tucumã
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios e do uso da biodiversidade e dos recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, vegetal, perenicidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas publicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias do córrego dentro do Município. Garantir recursos necessários a manutenção do fundo municipal do meio ambiente e ações voltadas ao publico-em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do município.

Ação.....: 2127 - Fiscalização, Controle e Monitoramento Ambiental
Descrição: Fiscalização, Controle e Monitoramento Ambiental
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0013 - Gestão Ambiental Tucumã
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios e do uso da biodiversidade e dos recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, vegetal, perenicidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas publicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias do córrego dentro do Município. Garantir recursos necessários a

manutenção do fundo municipal do meio ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do município.

Ação.....: 1089 - Construção do Prédio da Secretaria de Meio Ambiente
 Descrição: Construção do Prédio da Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2106 - Manutenção do Aterro Sanitário
 Descrição: Manutenção do Aterro Sanitário

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0013 - Gestão Ambiental Tucumã

Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios e do uso da biodiversidade e dos recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, vegetal, perenicidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias do córrego dentro do Município. Garantir recursos necessários a manutenção do fundo municipal do meio ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do município.

Ação.....: 1087 - Construção do Aterro Sanitário
 Descrição: Construção do Aterro Sanitário

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 1090 - Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman.- Meio Ambiente
 Descrição: Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman.- Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2107 - Ações de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Custeio
 Descrição: Ações de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Custeio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 1

Ação.....: 2108 - Manutenção das Ações do CMA
 Descrição: Manutenção das Ações do CMA

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PA
Aprovada em 1º Turno em 05/06/23
Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Ação.....: 2109 - Preservação e Conservação Ambiental Descrição: Preservação e Conservação Ambiental		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 0001 - Apoio Administrativo Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos, infraestrutura, implementação e gestão de seus programas finalísticos conforme legislação pertinente.		
Ação.....: 2111 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Descrição: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Programa: 0013 - Gestão Ambiental Tucumã Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios e do uso da biodiversidade e dos recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, vegetal, perenicidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias do córrego dentro do Município. Garantir recursos necessários a manutenção do fundo municipal do meio ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do município.		
Ação.....: 2110 - Fomento ao Desenvolvimento Sustentável Descrição: Fomento ao Desenvolvimento Sustentável		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2024:	1
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas		
Programa: 0013 - Gestão Ambiental Tucumã Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios e do uso da biodiversidade e dos recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, vegetal, perenicidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias do córrego dentro do Município. Garantir recursos necessários a manutenção do fundo municipal do meio ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do município.		

Ação.....: 1088 - Desapropriação de Areas

Descrição: Desapropriação de Areas

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0013 - Gestão Ambiental Tucumã

Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios e do uso da biodiversidade e dos recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias do córrego dentro do Município. Garantir recursos necessários a manutenção do fundo municipal do meio ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do município.

Ação.....: 2130 - Regularização e Fiscalização da Atividade Minerária

Descrição: Regularização e Fiscalização da Atividade Minerária

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024: 1

Programa: 0014 - Mineração, Indústria Comércio, Serviço e Turismo

Ampliar a participação do setor mineral na economia do município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração, induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, promover o turismo como atividade econômica, incrementar participação do município de Tucumã no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio do turista no município.

Ação.....: 2112 - Manutenção das Atividades de Turismo

Descrição: Manutenção das Atividades de Turismo

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2024: 1



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRP-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/2023
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Tucumã UF: PA CNPJ: 23.981.088/0001-02
Endereço: RUA DO CAFÉ Complemento:
Bairro: ALTO MORUMBÍ CEP: 88385-000
Telefone: (048) 8122-3104 Fax: adm.pms@tucumã.com

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: CELSO LOPES CARDOSO CPF: 259.814.353-87
Cargo: Prefeito Complemento do Cargo:
E-mail: celso.lopes.cardoso@gmail.com Data Início de Gestão: 01/01/2021

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA
Endereço: Avenida Brasil
Bairro: Centro CEP: 88385-000
Telefone: (048) 3433-1837 E-mail: gmsucuma@tucumã.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARILEY MQUESTO DE SOUZA CPF: 963.790.902-82
Cargo: Presidente Complemento do Cargo:
Telefone: (048) 3433-1837 Fax: gmsucuma@tucumã.com.br
Data Início de Gestão: 16/04/2021

DADOS DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Denominação: TUCUMÃ - IPMT

Fundamento Legal de Criação do Colegiado

Tipo da Norma: Decreto Número da Norma: 105 Data da Norma: 01/04/2019 Dispositivo da Norma: Art. 1º

Número de Membros Titulares

Número de Representantes do Ente: 4

Número de Representantes do Segurado: 2

Dúvidas:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
 Aprovada em 1ª Turma em 02/06/23
 Aprovada em 2ª Turma em 12/06/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

DADOS DO REPRESENTANTE DO COLÉGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Nome: Adelson Alves Guarábó
 Cargo: Membro do Conselho
 Telefone: (084) 3433-1837
 Complemento do Cargo:
 E-mail: garabob@tucumã.pa.gov.br

CPF: 400.111.430-10
 Data Início do Mandato: 01/01/2019

DADOS DO ATUARÍO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: IGOR FRANÇA GARCIA
 Telefone: (065) 9242-6870
 Entidade Certificadora:
 E-mail: igor.garcia@atuarioposultoria.com.br

CPF: 013.475.970-60
 Vínculo: Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Operadora do RPPS
 Validade Certificatória:

Registro Profissional

RE: 47.305 - 116/MG
 IBA: 1659

DADO : DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: SELF Advocacia e Consultoria Ltda
 Endereço: Avenida Caspary Brenco - 1555 - 2ª andar
 Bairro: Centro
 Telefone: (083) 3693-1493
 Informações Adicionais:
 Complemento:
 E-mail: helpisak@selfadvocacia.com.br

CNPJ: 10.458.122/0001-33
 Cidade: Paraisópolis - Tocantins
 UF: TO
 CEP: 77600-000
 CIBA:

DADOS DOS ORGANIZACIONAIS

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
11.234.776/0001-62	Prefeitura Municipal de Tucumã/PA	Executivo	Administração Direta	12/2022
34.070.653/0001-09	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2022



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa
 Não Possui

Instituída neste Exercício ou Anterior

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadoria ou Pensão por Morte de Responsabilidades Financeiras do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação de Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa
 Não Possui

Instituída neste Exercício ou Anterior

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadoria ou Pensão por Morte de Responsabilidades Financeiras do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação de Massa?

Sim

Não

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Atribuída em 1º Turno em 03/06/23
Intervida em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2023 Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual Data de Elaboração da Avaliação: 16/03/2023

Data da Avaliação: 31/12/2032

2023.000474.1

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não
Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário:

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: Sim Não
Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números de Notificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 19/06/23
Diretor Legislativo

83



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >>> Previdenciário >>> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Empl. Federativo

Norma	Aliquota (%)	Tipo da Norma	Decreto	Número da Norma	174	Data da Norma	26/10/2022	Dispositivo da Norma	Art. 1º
-------	--------------	---------------	---------	-----------------	-----	---------------	------------	----------------------	---------

Base de Cálculo da Contribuição do Empl. Federativo

Base de Cálculo		Número da Norma		Data da Norma		Dispositivo da Norma	
Total das Remunerações da Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	643	174	08/03/2021	26/10/2022	Art. 1	Art. 1

Segurados Ativos

Norma	Aliquota (%)	Tipo da Norma	Lei	Número da Norma	643	Data da Norma	08/03/2021	Dispositivo da Norma	Art. 1
-------	--------------	---------------	-----	-----------------	-----	---------------	------------	----------------------	--------

Aposentados

Norma	Aliquota (%)	Tipo da Norma	Lei	Número da Norma	643	Data da Norma	08/03/2021	Dispositivo da Norma	Art. 1
-------	--------------	---------------	-----	-----------------	-----	---------------	------------	----------------------	--------



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Período:

Norma: _____ Alíquota (%): 14,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 643 Data da Norma: 09/03/2021 Dispositivo da Norma: Art. 1

Administração do Plano:

Cobertura com Recursos do RPSP

Alíquota (%): 3,00 Aporte (R\$): _____

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 662

Data da Norma: 23/11/2021

Dispositivo da Norma: Art. 68, § 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Lei	Lei	662	23/11/2021	Art. 68, § 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim

Mês/Ano do Início do Plano: 05/2019

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 174

Data da Norma: 26/10/2022

Dispositivo da Norma: Art. 2º

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovada em 1º Turno em 05/06/23
 Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
 Poder Legislativo



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PA
Aprovada em 1º Turno em 02/06/23
Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS

DEPARTAMENTO DOS RÉGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Aprovado em 1º Turno em 05/06/23

Aprovado em 2º Turno em 12/06/23

Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
2022	4,50	
2023	6,70	
2024	10,01	
2025	10,09	
2026	10,16	
2027	10,24	
2028	10,32	
2029	10,40	
2030	10,48	
2031	10,56	
2032	10,64	
2033	10,72	
2034	10,81	
2035	10,89	
2036	10,97	
2037	11,06	
2038	11,14	
2039	11,23	
2040	11,31	
2041	11,40	
2042	11,49	
2043	11,58	
2044	11,68	
2045	11,75	
2046	11,84	
2047	11,94	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovado em 1ª Turma em 05/06/23
 Aprovado em 2ª Turma em 12/06/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
2048	12,00	
2049	12,12	
2050	12,21	
2051	12,31	
2052	12,40	
2053	12,50	
2054	12,59	
2055	12,69	
2056	12,79	

Base de Cálculo

Base de Cálculo

Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos

Tipo da Norma

Decreto

Número da Norma

174

Data da Norma

26/10/2022

Dispositivo da Norma

Art. 2º

Segregação da Massa



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPFS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
 Aprovada em 1º Turno em 05/06/2016
 Aprovada em 2º Turno em 12/06/2016
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral	
Segurados Ativos	<input checked="" type="checkbox"/>
Aposentados	<input checked="" type="checkbox"/>
Pensionistas	<input checked="" type="checkbox"/>
Amplitude da Base Cadastral	
Porcentagem de Cobertura da População	
Grupo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Ativo	
Aposentado	
Aposentado	
Aposentado	
Aposentado	
Aposentado	
Aposentado	

Fundamento Legal: _____

Dispositivo da Norma: _____

Tipos de Normas: _____

Numero da Norma: _____

Data da Norma: _____

Condição do Segurado: _____

Idade do Segurado: _____

Outros: _____

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação: _____

Nome: _____

Numero do Registro Profissional: _____

Aprovação prévia do MPS: _____

Numero do Documento: _____

Tipos de Documentos: _____

Data do Documento: _____

Plano de Benefícios	Benefícios	Tipo da Norma	Numero da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
	Aposentadoria Programada (por Idade, Tempo de Contribuição e Condição)	Lei	563	Art. 12, II, III	24/06/2016
	Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	563	Art. 13	24/06/2016
	Pensão Por Morte de Aposentado Militar no Combate	Lei	563	Art. 30	24/06/2016
	Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	563	Art. 30	24/06/2016
	Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	563	Art. 30	24/06/2016
	Aposentadoria por Invalidez Permanente	Lei	563	Art. 12, I	24/06/2016

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
 Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
 Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
 Prof. Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento	Regime Financeiro e Métodos de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Características do Plano		
Aposentadoria Por Idade: Puntualidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Contribuente)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Aposentadorias Especiais - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Previd. Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	
Previd. Por Morte de Aposentado Voluntário ou Contribuinte	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Póster Por Morte de Aposentado por Inatividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Hipóteses Atuariais		
Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	UNITÁRIA	Hipóteses
Projeção de Desemprego Realizado Sobito	PERCENTUAL	6,05
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculado pela Média	PERCENTUAL	0,00
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	TEXTO	Média Ponderada da Taxa de reajuste e os Benefícios, separados por classe de Advogado
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	5,30
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97,87
Projeção da Taxa de Realistidade	PERCENTUAL	97,87
Créditos da Projeção das Novas Entradas	TEXTO	1
Projeção de Novos Entradas para o Exercício - Quantidade de salários por mês	TEXTO	Não utilizamos a hipótese de novos entrantes
Projeção de Novos Entradas para o Exercício - Quantidade de salários por aposentadoria	QUANTIDADE	4
Projeção de Novos Entradas para o Exercício - Quantidade de salários por desligamento	QUANTIDADE	25
Projeção de Novos Emigrantes para o Exercício - Quantidade de salários	QUANTIDADE	7
Projeção de Novos Emigrantes - Quantidade de salários	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Conforme a realidade da Massa de Servidores

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Aprovado em 1º Turno em 05/06/23

Aprovado em 2º Turno em 12/06/23

Profer Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, as adotadas premissas	TEXTO	NAO
Diferença da idade entre titular masculino e cônjuge feminino, as adotadas premissas	TEXTO	5
Diferença da idade entre titular feminino e cônjuge masculino, as adotadas premissas	TEXTO	5
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Conforme a realidade da Massa de Servidores
Probabilidade de Casados, as adotadas premissas	TEXTO	NAO
Diferença da idade entre titular masculino e cônjuge feminino, as adotadas premissas	TEXTO	5
Diferença da idade entre titular feminino e cônjuge masculino, as adotadas premissas	TEXTO	5
Hipótese Adotada para Eritado em Aposentados	TEXTO	25
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	

Hipóteses Biométricas

Tipos Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Vários - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Vários - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade do Invalído	Outras	Outras
Tábua de Eritado em Invalído	Alvaro Vinícius	Alvaro Vinícius
Tábua de Morteção	Samuel Dumas	Samuel Dumas
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novas Entradas:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ - PA
 Atividade em 1ª Turma em 05/06/23
 Abertura em 2ª Turma em 12/06/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Unidade	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Respecciva do Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação à Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	5,67	0,00	4,87	0,00	4,30	0,00		
Projeção de Crescimento Real do Salário	1,00	2,31	1,00	0,00	1,00	11,56		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,90	1,96	0,00	0,00	0,00	4,26		
Crédito para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pelo MRC								Utilizamos uma média ponderada, separando por classes de reajustes
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100,00	100,00	97,79	97,79	97,79	97,79		Não consideramos para não gerarmos distorções
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100,00	100,00	97,79	97,79	97,79	97,79		Não consideramos para não gerarmos distorções
Projeção da Taxa de Roteabilidade	13	1	13	0	7	7		
Crédito da Projeção de Novos Entrantes	0	0	9	0	0	0		Não utilizamos Novos Entrantes nos Cálculos anteriores
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	7	2	7	0	4	1		Não utilizamos Novos Entrantes nos Cálculos anteriores
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	27	0	30	0	10	1		Não utilizamos Novos Entrantes nos Cálculos anteriores
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento		15	13	0	7	48		Não utilizamos Novos Entrantes nos Cálculos anteriores
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas		0	0	0	0	0		Não utilizamos Novos Entrantes nos Cálculos anteriores



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Biométricas

	Fundação	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2020.	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2022.	Número de eventos ocorridos em 2022	Justificativa Técnica para Eventos Discriminados em Relação à Hipótese Atuarial
Tabela de Mortalidade de Vaido - Fase Laborativa	Masculino	2,00	1,00	2,00	0,00	1,00	1,00	
Tabela de Mortalidade de Vaido - Fase Laborativa	Feminino	5,00	1,00	5,00	0,00	3,00	0,00	
Tabela de Mortalidade de Vaido - Fase Pós Laborativa	Masculino	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	
Tabela de Mortalidade de Vaido - Fase Pós Laborativa	Feminino	6,00	0,00	6,00	0,00	3,00	0,00	
Tabela de Mortalidade de Invalidez	Masculino	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	
Tabela de Mortalidade de Invalidez	Feminino	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
Tabela de Entrada em Invalidez	Masculino	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
Tabela de Entrada em Invalidez	Feminino	2,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	
Tabela de Mortidez	Masculino	0,00	15,00	0	0,00	0,00	0,00	
Tabela de Mortidez	Feminino	0,00	30,00	0	0,00	0,00	0,00	
Outras Tabelas utilizadas	Masculino	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	
Outras Tabelas utilizadas	Feminino	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PE
 Aprovado em 1º turno em 02/06/23
 Aprovado em 2º turno em 12/06/23
 André Lapetite



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Apreciado em 1º turno em 05/10/23
 Apreciado em 2º turno em 12/06/23
 Elitir Legistua

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Gerência Atual	Gerências Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 303.259.206,19	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 72.883.895,35	
Aplicações em Seguramento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 84.187.905,87	
Aplicações em Seguramento da Renda Variável - RPPS	R\$ 8.699.899,49	
Aplicações em Seguramento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicação em Equatramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores sob Jurisdição do Equatramento - RPPS	R\$ 0,00	
Dívidas Bem, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 72.808.538,59	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 72.808.538,59	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programáticas	R\$ 21.965.039,35	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 41.218.039,16	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 3.345.894,10	
Benefícios Concedidos - Encargos - Emergência - Férias Por Morte	R\$ 6.290.988,98	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuição Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 76.717.411,73	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$ 221.608.711,60	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programáticas	R\$ 84.961.270,79	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 136.646.052,78	R\$ 0,00



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Contribuição Atual	Contribuições Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 21.052.388,03	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 143.002.299,07	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Erro	R\$ 72.963.069,23	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 66.570.763,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 530.705,28	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 27.761,27	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 40.304.323,21	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 40.059.481,77	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Dívidas Previdenciárias	R\$ 244.841,44	R\$ 0,00
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 30.338.821,76	
Déficit Atuarial	R\$ 0,00	
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial	R\$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (atária 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão do Servidor Esquivada em Regime de Repatrilção de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez do Servidor Estruturada em Regime de Repatrilção de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Esquivados em Regime de Repatrilção Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oclleção de Filhos dos Beneficiários Esquivados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
 Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
 Poder: Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição:	Geração Atual	Gerações Futuras	Valor Atual
Fundo de Declínio de Risco dos Benefícios Estruturados em Regime de Reserva de Capitais de Cobertura:	R\$ 0,00		
Fundo de Oscilação de Risco dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples:	R\$ 0,00		
Fundo Administrativo:	R\$ 0,00		
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO			
Total de Receitas Estimadas para o Exercício:	R\$ 12.423.730,63		
Total de Despesas Estimadas para o Exercício:	R\$ 8.390.837,82		
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO			
Déficit Financeiro:	R\$ 0,00		
Equilíbrio Financeiro:	R\$ 0,00		
Superávit Financeiro:	R\$ 4.032.892,71		
Custo Normal			
Bases de Contribuição:			
	Valor Mensal - Estatísticas de População-Coberta		Valor Atual
Total das Remunerações de Contribuição dos Segurados Ativos:	R\$ 2.489.715,73		R\$ 32.368.205,38
	Total:	R\$ 2.489.715,73	R\$ 32.368.205,38
	Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 303.259.306,18		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização			
			% sobre Base de Contribuição
Apontamentos Programados (Por Idade, Tempo de Contribuição e Competência):		Custo Anual Previsto (R\$)	9,33
		R\$ 3.019.357,04	
Apontamentos Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio:		R\$ 5.018.780,49	15,51
Pensão Por Morte do Aposentado Voluntário ou Compulsório:		R\$ 560.468,62	1,70
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez:		R\$ 54.540,82	0,17



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
 Aprovado em 1º Turno em 05/10/2023
 Aprovado em 2º Turno em 12/10/2023
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição	
Benefícios		Total		26,71	
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura		R\$ 6.643.165,57		26,71	
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição	
Aposentadoria Por Inatividade Parcialmente		R\$ 241.832,24		0,7%	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade		R\$ 396.712,60		1,2%	
Total		R\$ 638.544,84		1,9%	
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repetição Simples		Valor Previsto para 2023		% sobre Base de Contribuição	
Benefícios		Valor Pago em 2022		R\$ 0,00	
Total		R\$ 0,00		0,00	
Custo Normal Total		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição	
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 6.643.165,57		26,7	
Benefícios em Regime de Repetição de Capital de Cobertura		R\$ 638.544,84		1,9%	
Benefícios em Regime de Repetição Simples		R\$ 0,00		0,0%	
Total		R\$ 9.281.710,41		28,6%	

Observações:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custeio Suplementar		Correção Atual (R\$)
Fórmula de Amortização e Aproximação do Déficit Atuarial e Amortizar		
Forma Amortização:	Por Aliquota	R\$ 72.893.005,38
Forma de Pagamento:	Participativos	R\$ 72.899.538,50
Contas Recebíveis da Demonstração do Resultado Atuarial		
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		R\$ 78.717.411,73
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Valor Atual dos Parcelamentos de Dívidas Previdenciárias		R\$ 246.641,44

R\$ 0,00

Valor Atual do Bem, Dívidas e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual.

Déficit Atuarial a Amortizar: -R\$ 78.399.303,53

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PA
Aprovado em 1º turno em 05/06/23
Aprovado em 2º turno em 12/06/23
Poder Legislativo



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Valor limite do déficit atuarial:

Valor calculado na avaliação atuarial:

Constante definida no art 6º:

Tipo de LDC:

Observações:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 32 Prazo Informado (anos): 34

Justificativa: O plano de Amortização com aliquotas constantes foi revisto devido a redução do Déficit Atuarial.

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição de Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 2.489.714,26
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentados que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas que Permitem Por Menor que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Outros	Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	R\$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁN - PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aturada em 1º Turno em 02/06/23
 Aturada em 2º Turno em 12/06/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:
 A taxa real de crescimento da remuneração ao longo dos anos será de 1,00%.

Plano de Amortização:

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Apontos (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento:	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2023	5,05		6,70	R\$ 12.366.285,38	R\$ 76.308.303,82	-R\$ 2.198.941,12	R\$ 81.108.870,73	-R\$ 3.650.134,33	R\$ 1.290.572,21
2	2024	5,05		6,50	R\$ 32.659.948,23	R\$ 80.105.876,73	-R\$ 2.794.990,57	R\$ 81.443.424,43	-R\$ 4.048.538,27	R\$ 1.264.547,70
3	2025	5,05		12,50	R\$ 33.816.947,72	R\$ 81.443.424,43	-R\$ 4.193.518,44	R\$ 81.402.797,92	-R\$ 4.112.880,53	-R\$ 40.826,81
4	2026	5,05		12,69	R\$ 33.347.016,19	R\$ 81.402.797,92	-R\$ 4.231.738,35	R\$ 81.281.302,86	-R\$ 4.110.841,29	-R\$ 120.895,06
5	2027	5,05		12,79	R\$ 33.680.488,38	R\$ 81.281.302,86	-R\$ 4.307.734,21	R\$ 81.078.904,74	-R\$ 4.104.738,09	-R\$ 202.098,12
6	2028	5,05		12,90	R\$ 34.017.291,22	R\$ 81.078.904,74	-R\$ 4.389.230,57	R\$ 80.765.158,80	-R\$ 4.094.484,09	-R\$ 250.745,88
7	2029	5,05		13,00	R\$ 34.357.484,13	R\$ 80.765.158,80	-R\$ 4.468.470,94	R\$ 80.398.339,04	-R\$ 4.079.850,32	-R\$ 308.819,82
8	2030	5,05		13,11	R\$ 34.701.208,77	R\$ 80.398.339,04	-R\$ 4.549.308,18	R\$ 79.849.140,99	-R\$ 4.060.116,12	-R\$ 489.190,06
9	2031	5,05		13,22	R\$ 35.048.048,16	R\$ 79.849.140,99	-R\$ 4.631.352,10	R\$ 79.311.208,90	-R\$ 4.036.412,02	-R\$ 597.840,08
10	2032	5,05		13,33	R\$ 35.398.529,65	R\$ 79.311.208,90	-R\$ 4.718.629,00	R\$ 78.597.800,95	-R\$ 4.016.218,05	-R\$ 713.407,89
11	2033	5,05		13,44	R\$ 35.752.514,95	R\$ 78.597.800,95	-R\$ 4.805.138,01	R\$ 77.781.851,89	-R\$ 3.996.168,95	-R\$ 835.049,06
12	2034	5,05		13,55	R\$ 36.110.040,10	R\$ 77.781.851,89	-R\$ 4.892.910,43	R\$ 76.795.914,99	-R\$ 3.976.873,62	-R\$ 985.936,91
13	2035	5,05		13,66	R\$ 36.471.140,50	R\$ 76.795.914,99	-R\$ 4.981.867,79	R\$ 75.802.150,90	-R\$ 3.878.193,71	-R\$ 1.103.764,08
14	2036	5,05		13,78	R\$ 36.835.851,90	R\$ 75.802.150,90	-R\$ 5.075.950,39	R\$ 74.438.624,13	-R\$ 3.822.453,82	-R\$ 1.259.826,77



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovado em 1ª Turma em 05/06/23
 Aprovado em 2ª Turma em 12/06/23
 Pastor Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Bônus Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
								(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
15	8,05		13,69	R\$ 37.204.210,42	R\$ 74.438.024,19	-R\$ 5.187.684,83	R\$ 73.050.109,82	-R\$ 3.759.150,52	-R\$ 1.408.574,31
16	5,05		14,07	R\$ 37.576.252,53	R\$ 73.030.100,82	-R\$ 5.264.432,08	R\$ 71.453.687,39	-R\$ 3.688.020,55	-R\$ 1.578.472,43
17	5,05		14,12	R\$ 37.952.015,05	R\$ 71.453.687,39	-R\$ 5.368.804,53	R\$ 69.705.264,98	-R\$ 3.808.411,72	-R\$ 1.750.472,81
18	5,05		14,24	R\$ 38.331.535,20	R\$ 69.705.264,98	-R\$ 5.468.410,61	R\$ 67.764.889,94	-R\$ 3.520.015,87	-R\$ 1.901.394,74
19	5,05		14,36	R\$ 38.714.850,55	R\$ 67.764.889,94	-R\$ 5.569.432,54	R\$ 65.827.964,24	-R\$ 3.422.126,96	-R\$ 2.137.325,50
20	5,05		14,46	R\$ 39.101.993,06	R\$ 65.827.964,24	-R\$ 5.661.969,46	R\$ 63.279.786,77	-R\$ 3.314.181,60	-R\$ 2.347.777,42
21	5,05		14,50	R\$ 39.493.010,05	R\$ 63.279.786,77	-R\$ 5.765.880,75	R\$ 60.709.436,22	-R\$ 3.195.823,23	-R\$ 2.570.201,96
22	5,05		14,72	R\$ 39.887.940,24	R\$ 60.709.436,22	-R\$ 5.871.508,13	R\$ 57.803.756,57	-R\$ 3.065.826,41	-R\$ 2.805.879,46
23	5,05		14,84	R\$ 40.286.028,73	R\$ 57.803.756,57	-R\$ 5.978.565,36	R\$ 54.849.326,85	-R\$ 2.924.139,68	-R\$ 3.054.425,77
24	5,05		14,96	R\$ 40.689.887,02	R\$ 54.849.326,85	-R\$ 6.087.179,67	R\$ 51.832.042,34	-R\$ 2.789.881,16	-R\$ 3.313.287,51
25	5,05		15,08	R\$ 41.098.593,99	R\$ 51.832.042,34	-R\$ 6.201.476,03	R\$ 47.832.834,45	-R\$ 2.652.368,14	-R\$ 3.598.107,89
26	5,05		15,21	R\$ 41.517.558,93	R\$ 47.832.834,45	-R\$ 6.313.289,87	R\$ 44.040.247,77	-R\$ 2.430.813,18	-R\$ 3.882.686,88
27	5,05		15,34	R\$ 41.942.835,83	R\$ 44.040.247,77	-R\$ 6.430.932,20	R\$ 39.833.347,99	-R\$ 2.224.032,51	-R\$ 4.206.889,78
28	5,05		15,47	R\$ 42.374.181,89	R\$ 39.833.347,99	-R\$ 6.550.286,03	R\$ 35.294.646,03	-R\$ 2.011.584,07	-R\$ 4.539.701,86
29	5,05		15,59	R\$ 42.815.280,50	R\$ 35.294.646,03	-R\$ 6.687.107,23	R\$ 30.408.978,42	-R\$ 1.762.378,62	-R\$ 4.884.727,61
30	5,05		15,72	R\$ 43.272.833,31	R\$ 30.408.978,42	-R\$ 6.789.920,12	R\$ 25.155.880,18	-R\$ 1.535.700,98	-R\$ 5.254.226,24
31	5,05		15,85	R\$ 43.742.882,04	R\$ 25.155.880,18	-R\$ 6.914.940,73	R\$ 19.511.511,80	-R\$ 1.270.362,35	-R\$ 5.644.179,36
32	5,05		15,99	R\$ 44.224.882,64	R\$ 19.511.511,80	-R\$ 7.046.371,89	R\$ 13.451.471,46	-R\$ 985.431,36	-R\$ 6.060.040,34
33	5,05		16,12	R\$ 44.719.722,38	R\$ 13.451.471,46	-R\$ 7.173.677,65	R\$ 6.987.093,12	-R\$ 679.299,31	-R\$ 6.484.376,24
34	5,05		16,25	R\$ 44.946.739,61	R\$ 6.987.093,12	-R\$ 7.303.845,19	R\$ 4.581,13	-R\$ 361.333,20	-R\$ 6.952.511,59



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação: Sistema

Observações:

Custo com a Administração do Plano

3.1020 da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Abatas em 2022: R\$ 32.366.285,38

Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2022: R\$ 0,00

Valor Total das Pensões por Morte em 2022: R\$ 0,00

Total: R\$ 32.366.285,38

Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2023 (R\$): R\$ 647.325,71

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

3,00

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):

R\$ 32.366.285,38

Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):

R\$ 647.325,71

Limite de Gastos com despesas administrativas para 2023 (R\$):

Aporte

R\$ 0,00

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2023

Alíquota

R\$ 971.988,56

Valor Previsto das despesas administrativas para 2023:

R\$ 32.366.285,38

Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2023 (R\$):

3,00

Taxa de Administração para 2023 (%):



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovada em 1º Turno em 05/06/23
 Aprovada em 2º Turno em 12/06/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Contribuição Esperada Definida
Plano de Custeio a Constar em Lei				
Contribuição Normal e Taxa de Administração				
Educação Previdenciária	R\$ 32.366.295,30	14,68	R\$ 4.751.370,68	R\$ 4.751.370,68
Taxa de Administração	R\$ 32.366.295,30	3,00	R\$ 970.988,90	R\$ 970.988,90
Acerto Anual para Custeio das Despesas Administrativas	R\$ 64.732.570,76	17,68	R\$ 5.722.369,25	R\$ 5.722.369,25
Ente Federativo - Total	R\$ 32.366.295,30	14,00	R\$ 4.531.279,95	R\$ 4.531.279,95
Sujeitos Atores	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas				
Total				

Observação:

Novo Plano de Aforização a Constar em Lei: Sim
 Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado:
 Justificativa: O plano de Aforização com alíquotas diferenciadas foi revisado devido a atualização do Déficit Atuarial.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		Diferença
	Projetado para 2022	Espera-se em 2022	
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 29.019.451,48	R\$ 20.410.343,81	-R\$ 397.462,37
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 7.365.577,01	R\$ 7.826.620,20	-R\$ 81.043,15
Benefícios a Concedir - Contribuições do Ente	R\$ 5.737.266,41	R\$ 5.307.158,60	-R\$ 85.604,12
Benefícios a Concedir - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Concedir - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Concedir - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Concedir - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 24.001.311,50	R\$ 24.279.388,77	-R\$ 278.067,27
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 56.801,37	R\$ 59.245,52	-R\$ 644,15
Parcelamentos de Dívidas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 57.540.760,20	R\$ 37.970.413,86	-R\$ 420.044,01
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 485.712,41	R\$ 471.149,65	-R\$ 5.437,24
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 278.674,63	R\$ 281.630,04	-R\$ 2.056,21
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 34.492,64	R\$ 34.922,84	-R\$ 431,26
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 67.727,14	R\$ 68.620,20	-R\$ 693,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUÍMA - I
 Aprovado em 1º Turno em 05/06/23
 Aprovado em 2º Turno em 12/06/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		Diferença
	Projetado para 2022	Calculado em 2022	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 56.239,21	R\$ 56.380,79	-R\$ 741,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Profissionais	R\$ 20.016,39	R\$ 20.290,33	-R\$ 263,94
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.481,05	R\$ 1.500,28	-R\$ 19,23
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 3.873,40	R\$ 3.934,45	-R\$ 61,05
Benefícios a Conceder - Encargos - Permissões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Permissões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 808.219,80	R\$ 938.910,71	-R\$ 130.690,91
RESERVA EM EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 36.671.551,43	R\$ 37.540.502,38	-R\$ 418.950,95
REABILIDADE ESPERADA	R\$ 5,05	R\$ 0,12	R\$ 4,93
Rematidade das Alíquotas em Competência de Recursos Garantidores	R\$ 3.890.032,17	R\$ 1.755.759,33	-R\$ 75.127,16
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			2021
BASE NORMATIVA	2022		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normar - Encl. Federativo	464.181,49	46.108,83	547.096,02
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁN - P.A.
 Aprobado em 1º Turno em 05/04/23
 Aprobado em 2º Turno em 11/11/23
 Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais	2021	2022	2023
Quantidade de Segurados Ativos	1250,00	124,00	724,00
Quantidade de Aposentados	229,80	146,00	146,00
Quantidade de Pensionistas	55,00	35,00	35,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2189,60	5436,63	5436,63
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3246,70	2890,89	2890,89
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	1500,40	3367,13	3367,13
Índice Médio dos Benefícios dos Pensionistas	44,37	43,84	43,84
Índice Médio dos Segurados Ativos	65,24	65,01	65,01
Índice Médio dos Aposentados	54,58	81,91	81,91
Índice Médio dos Pensionistas	58,50	66,51	66,51
Índice Médio Projetado Para Aposentadoria			
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	CAP - PUC	CAP - PUC	CAP - PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	71878650,91	7128646,40	7128646,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	128371748,38	72809538,59	72809538,59
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	935243,12	0,00	0,00
Reservas Matemáticas dos Benefícios Concedidos	114887822,81	126438506,26	72809538,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Concedir	329740249,91	26441860,19	221809711,60



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ-PA
Aprovada em 1º turno em 05/06/23
Aprovada em 2º turno em
Plenar Legistiva

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	2023	2022	2021
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Valor Atual das Contribuições Futuras - Beneficiário a Conceder	143992299,87	125306893,38	138961809,06
Ressarcimento das Beneficiárias a Conceder	76717411,70	158775986,83	166718440,85
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	22075634,86	30698704,11
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	78398303,12	10368307,52	19948949,30
CURTO NORMAL			
CURTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	26,70	25,43	25,14
Benefícios em Regime de Repartição de Custos de Cobertura (%)	1,38	2,57	2,86
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuições Normais	17,68	17,00	16,49
Taxa de Administração	3,00	3,00	2,49

Plenar Atuarial

Térmos

Prospecção de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Adequação de base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados operacionais

Análise dos regimes operacionais e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos dados e dos compromissos do Plano de Benefícios

Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise da sustentabilidade para os resultados

Mitigação utilizada para a distribuição do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Plenar

Cópia em anexo as últimas Avaliações Atuariais, o Instituto Previdenciário vem apresentando uma elevação no número de Servidores Ativos. Nesse caso, acreditamos que não teremos novos concursos nos próximos 3 anos.

Consideramos o conteúdo da Base de Dados fornecida pelo Instituto Previdenciário excelente para a realização do Cálculo Atuarial, conforme exigência do art. 38 da Portaria MTP 1.467/2022. Foi informada os dados completos e consistentes dos Atuarial, conforme exigência do art. 38 da Portaria MTP 1.467/2022.

Os regimes financeiros adotados, seguem a lista o relatório aplicável pela Portaria MTP 1.467/2022, descritas na qual "Regimes e métodos de financiamento" da DRAA. Como os Institutos Previdenciários estão conseguindo aumentar a quantidade de

A Tabua Brasmérica utilizada foi agregada por sexo, sendo a IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino. Como não possuímos dados de mortalidade esperados por região, não existe a possibilidade de um teste de aderência. No estudo de

A compensação previdenciária a receber foi calculado sobre as informações do TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, de 0% em relação ao tempo anterior de contribuição. Os demais servidores que não foram informados o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, utilizamos massa de Servidores Ativos. Os demais servidores que não foram informados o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, utilizamos



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Totais	Pleitear
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios		Os Ativos garantidores foram registrados na Tabela - Resultados - Valores das Compromissos deste DRAA. Resultamos com, referente ao Mês/Ano de R\$ 73.126.646,60; 99,7%, são de ativos líquidos e 0,3% são de ativos imobilizados ou créditos a
Varição dos Compromissos do Plano (VABF e VACE)		Com relação as Reservas Matemáticas do Benefício a Considerar, tivemos uma elevação de 31,3%. Esta elevação ocorreu por alteração do número de Servidores Ativos, da média salarial e da idade média dos Servidores Ativos. Com relação as Reservas,
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS		Os Resultados da Avaliação indicam um Desequilíbrio Atuarial (Déficit de Equilíbrio) no valor de R\$ 176.398.303,52). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário e os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do plano,
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial		A manutenção do plano para uma situação de Custo Mensal de 39,39%, equivalente a 21,48% do Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 06,70% do Custo Suplementar Equacionado sobre a Iota Salarial dos Servidores Ativos conforme descrito no
Parâmetros sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais		Analisando as últimas Avaliações Atuariais, nota-se um aumento das alíquotas de financiamento do plano, devido aumento das Provisões Matemáticas e consequentemente do Déficit. Analisando os Ativos Garantidores do Plano e as Provisões Matemáticas
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios		Os principais riscos que podem alterar o cenário do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano para o ano seguinte são: A quantidade pequena de informação do TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR, o que nos obriga a priorizarmos uma

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUÍMA - MS
Aprovado em 1ª Sessão em 05/06/23
Aprovado em 2ª Sessão em 05/06/23
Rafael Leoni



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

CPE: 943.710.002-82

Telefone: (040) 3433-1937

Nome: MARILEY MOJESTO DE SOUZA

Email: ipm@tucuma.pa.br

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TUCUMA - PA
Atestado em 1º lugar em 05/06/23
Atestado em 2º lugar em
Poderes Legais/ISS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
20881403187	CELSO LOPES CARDOSO	Representante Legal do Ente	Assinatura não realizada
01347557000	JOSÉ FRANCIS GARCIA	Ajuízo	Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:27:54
9637816260	MARILEY MODESTO DE SOUZA	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:56:43
4031143215	MARLENE ALVES GUSMÃO	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada

CA
Assinado em 1ª forma em 05/04/23
Assinado em 2ª forma em
Poder Legislativo